



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial do Centro Tecnológico desta Universidade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.025763/2019-01 – COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/CT; a Resolução nº 13, de 1º de setembro de 1978, do Conselho Universitário; a Portaria nº 184, de 26 de novembro de 2010, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, cód. 12825, do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º Revogam-se as Resoluções:

- I - nº 37, de 19 de agosto de 2009;
- II - nº 14, de 20 de fevereiro de 1992;
- III - nº 21, de 7 de abril de 1992;
- IV - nº 43, de 2 de julho de 1992;
- V - nº 14, de 1º março de 1991;
- VI - nº 43, de 6 de dezembro de 1990;
- VII - nº 18, de 7 de abril de 1988;
- VIII - nº 26, de 15 de setembro de 1987;
- IX - nº 35, de 30 de outubro de 1986;
- X - nº 19, de 17 de junho de 1981.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA